

P.I 21.102.321-0

TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE TRABALHO E
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 084/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário em exercício, Sr. **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, designado pela Resolução nº 051/2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.169.319-53, portador da carteira de identidade nº 896.612-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, com Sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, Siqueira Campos-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ HENRIQUE GERMANO**, portador do CPF/MF sob o nº. 278.117.609-59, com domicílio na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, Siqueira Campos-PR, celebram o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 084/2022, que tem por objeto “**CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE ESPERA NO AERÓDROMO AGUINALDO PEREIRA DE LIMA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- PR - BALIZAMENTO NOTURNO NO AERÓDROMO AGUINALDO PEREIRA DE LIMA**, Coordenadas Iniciais: 620170/738131'9, Cabeceira Latitude Longitude 10 23°40'27.44"S 49°49'16.27"W 28 23°40'29.91"S 49°48'34.82"W, Área de Táxi 23°40'24.9"S 49°49'10.1"W 23°40'25.1"S 49°49'07.1"W, 23°40'26.3"S 49°49'07.3"W, 23°40'26.3"S 49°49'09.3"W, 23°40'27.3"S 49°49'09.4"W, 23°40'27.2"S 49°49'10.3"W, **SALA DE ESPERA DO AERÓDROMO AGUINALDO**

P.I 21.102.321-0

PEREIRA DE LIMA, Latitude 23°40'24.25"S, Longitude 49°49'8.32"O, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 133/138 (mov. 54) e Parecer Técnico de fls. 139/141 (mov. 55).

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº. 21.102.321-0, com amparo na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, com alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício nº 649/2023 (fls. 02 mov. 02), manifestação favorável do fiscal do convênio (fl. 58), informação do gestor (fls. 59/61a), memorial descritivo (fls. 23/32), representações gráficas (fl. 22), quadro de variação (fls. 44/55a), ART (fls. 33), cronograma físico-financeiro (fl. 37), plano de trabalho (fls. 38/43a), declaração de contrapartida financeira (fl. 56).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 59/61a (mov. 30) e planilha orçamentária atualizada de fls. 44/55a (mov. 26), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 1.761.509,58 (um milhão e setecentos e sessenta e um mil e quinhentos e nove reais e cinquenta e oito centavos) para **R\$ 1.775.340,88 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 1.508.732,96 de repasse do Estado e R\$ 266.607,92 de contrapartida do município,** com alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio, conforme quadro abaixo:

P.I 21.102.321-0

Valor do Convênio	Estado	Município
R\$ 2.335.119,19	R\$ 2.000.000,00 (85,65%)	R\$ 335.119,19 (14,35%)
Valor da Proposta	Estado	Município
R\$ 1.819.351,01	R\$ 1.558.254,22 (85,65%)	R\$ 261.096,79 (14,35%)
Valor do 2º Aditivo de Alteração de Projeto	Estado	Município
R\$ 1.761.509,58	R\$ 1.508.732,96 (85,65%)	R\$ 252.776,62 (14,35%)
Valor de Aditamento	Estado	Município
R\$ 13.831,30	R\$ 0,00	R\$ 13.831,30
Novo Valor do Convênio – 4º Aditivo de Alteração de Projeto	Estado	Município
R\$ 1.775.340,88	R\$ 1.508.732,96 (84,98%)	R\$ 266.607,92 (15,02%)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 37 (mov. 24).

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 38/43a (mov. 25).

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

P.I 21.102.321-0

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ BRUSTOLIN NETO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

LUIZ HENRIQUE GERMANO

Prefeito de Siqueira Campos

Documento: **084.4.2022_Siqueira_Campos_Alteracao_Vvalor_21.102.3210.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Henrique Germano** em 06/12/2023 13:08, **Jose Brustolin Neto** em 06/12/2023 15:26.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 06/12/2023 11:48 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.102.321-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 06/12/2023 11:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
50938a5bbacb3fc661c513940512956e.

DATA: 06 de dezembro de 2023

José Brustolin Neto

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício

Andre José Trovarelli Lagos

Representante

135916/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 21.409.967-5 apenso ao PI 19.696.353-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 140/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Ibitaiti.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 140/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 06 de dezembro de 2023 até 03 de junho de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 03 de junho de 2024 até 30 de novembro de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl.8), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 06 de dezembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia **José Brustolin Neto**
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL, em exercício**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 21.393.644-1 apenso ao PI 18.660.124-6

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 087/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de União da Vitória.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 087/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 dias a partir de 06 de dezembro de 2023 até 03 de julho de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 03 de julho de 2024 até 30 de dezembro de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl.17), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 06 de dezembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia **José Brustolin Neto**
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL, em exercício**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 21.102.321-0 apenso ao PI 15.795.048-7

DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 084/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Siqueira Campos.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, com alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolo, conforme o Ofício nº 649/2023 (fls. 02 mov. 02), manifestação favorável do fiscal do convênio (fl. 58), informação do gestor (fls. 59/61a), memorial descritivo (fls. 23/32), representações gráficas (fl. 22), quadro de variação (fls. 44/55a), ART (fls. 33), cronograma físico-financeiro (fl. 37), plano de trabalho (fls. 38/43a), declaração de contrapartida financeira (fl. 56).

DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 59/61a (mov. 30) e planilha orçamentária atualizada de fls.44/55a (mov. 26), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 1.761.509,58 para R\$ 1.775.340,88, sendo R\$ 1.508.732,96 de repasse do Estado e R\$ 266.607,92 de contrapartida do município, com alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 37 (mov. 24).

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 38/43a (mov. 25).

DATA: 06 de dezembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia **José Brustolin Neto**
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL, em exercício**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 17.531.768-6

DOCUMENTO: Convênio nº 033/2023-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Palmeira.

DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação em paralelepípedos na Estrada da Pedreira, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 142/146a (mov. 61) e Parecer Técnico de fls. 151/153a (mov. 66), partes integrantes e

indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 6.922.377,31, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 4.745.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 2.177.377,31. DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 240 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Luiz Ricardo Pinheiro Camargo, portador do RG nº 6.693.164-6/PR, CPF nº 098.301.819-79, e como Fiscal deste Convênio o servidor Marcos Michel Maia, portador do RG: 1.075.186-7, CPF: 013.066.598-33, CREA: 69.478/D-SP, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 06 de dezembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia **José Brustolin Neto**
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL, em exercício
136192/2023**Secretaria da Justiça e Cidadania****SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4264/2022 – PROTOCOLO Nº 21.141.214-3 Partes:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES – **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses Iniciando em 12/12/2023 até 11/12/2024. **Valor mensal: R\$ 131.380,36** (cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta reais e trinta e seis centavos). **Dotação Orçamentária: 04900.4902.04.122.42.6180 –** Gestão Administrativa – SEJU, **Natureza de Despesa: 3390.3900 –** OSt-Pessoa Jurídica, **Subelemento 3958–** Serviços de Telecomunicações Fonte de Recurso nº 100. **Autorizo 01/12/2023.** Curitiba, 01 de dezembro de 2023. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora da **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

136117/2023

Secretaria da Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA****DEVOLUÇÃO DE PRAZO**Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360 6747

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1000/2023 SESA - INTERNACIONAL.Aquisição de MEDICAMENTOS IMPORTADOS - para atendimento de continuidade para pacientes de Demanda Judicial ABERTURA: 20/12/2023 às 08:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 2.066.695,08 Protocolo:20.892.651-9. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 22/11/2023. Identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 1000/2023.

Curitiba, 08 de dezembro de 2023.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

136200/2023

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2023**

PROTOCOLO Nº	20.622.585-8
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	MULTICONTAINER EIRELI ME CNPJ: 23.119.516/0001-55
OBJETO	Locação de um Contêiner REEFERDRY 40 PÉS – Medidas: 12,19mt x 2,44mt x 2,90mt COM TRANSFORMADOR
VALOR	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), Secretário de Estado da Saúde, em 06/12/2023
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

135974/2023

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2023**

PROTOCOLO Nº	21.063.548-3
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
	AFRAS SISTEMAS DE